



| Grupo Parlamentar |



Excelentíssima Senhora

Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Assunto: Requerimento ao Governo Regional dos Açores – Secretaria Regional da Saúde.

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa, para efeito de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita, dirigidas ao Governo Regional, nomeadamente à Secretaria Regional da Saúde, nos termos estatutários e regimentais.

Ponta Delgada, 6 de novembro de 2018

Com os melhores cumprimentos,

O Grupo Parlamentar do BE/Açores

(António Lima)

(Paulo Mendes)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 3745	Proc. n.º 54.06.02
Data: 018/11/06	N.º 537/11

Exmo. Sr. Secretário Regional da Saúde

ASSUNTO: Heliporto da Ribeira Quente

O concelho da Povoação tem sido particularmente afetado por desastres naturais, em consequência da atividade vulcânica, tremores de terra, movimentos de massa, tempestades e inundações.

A situação geográfica, as características geológicas, a atividade vulcânica e o clima da Ribeira Quente, fazem com que haja uma grande vulnerabilidade nesta freguesia, que pode levar a consequências potencialmente gravosas para a população.

Exemplo disso foi a grande tempestade de 1997, que isolou a população durante alguns dias. Passados 21 anos, foram realizadas obras nos taludes da estrada de acesso à freguesia de forma a melhorar as condições de segurança e a prevenir futuros episódios. No entanto, parte desta estrada – que é a única via de acesso à freguesia - ainda não foi intervencionada.

A construção de um heliporto na Ribeira Quente foi uma medida implementada na sequência da tempestade de 1997. Esta infraestrutura é importante, uma vez que poderá ser a única forma de evacuação de doentes e da população em caso de obstrução da única estrada. Neste momento, o local destinado à aterragem de helicópteros em caso de emergência (heliporto) não está assinalado nem vedado, o que faz com que a pista seja transformada em parque de estacionamento (ver fotografias em anexo).

No Plano de Emergência da Câmara da Povoação está descrito que o concelho não dispõe de nenhum heliporto, existindo, contudo, locais onde, em condições excecionais, durante o dia e com boas condições atmosféricas, poderão operar helicópteros. A utilização de heliportos exclusivamente para emergências médicas exige uma certificação específica. Exemplo disso é o heliporto de São Jorge, que obteve a sua certificação e autorização através do DLR nº24/2008/A.



| Grupo Parlamentar |



O espaço que compreende ao heliporto da Ribeira Quente é frequentemente utilizado como parque de estacionamento e como recinto de festas, impedindo a sua utilização, como se pode constatar na foto, e pondo em risco a segurança das populações e a possibilidade de evacuação.

A utilização do heliporto no exercício Açor 2018 – realizado recentemente – demonstra que a Proteção Civil dos Açores conta com a disponibilidade daquela infraestrutura em caso de emergência.

Dada a importância que o heliporto da Ribeira Quente assume como meio de socorro em caso de emergência, é fundamental prestar informação transparente à população residente sobre as suas condições de utilização.

Assim, nos termos estatutários e regimentais e atendendo ao exposto, o Grupo Parlamentar do BE/Açores solicita a V. Excia., resposta às seguintes questões:

- 1 – Estão reunidas as condições mínimas para a operação de helicópteros na Ribeira Quente em caso de emergência?
- 2 – O Governo Regional tem conhecimento do parecer da Força Aérea relativo às condições de operação do heliporto?
- 3 – Está prevista a vedação do heliporto e respetiva sinalização?
- 4 – Existem condições para operação noturna?
- 5 – Não estando acauteladas as condições do heliporto, quais são as alternativas que o Governo Regional apresenta para colmatar essa lacuna?
- 6 – Está prevista a certificação do heliporto pela Autoridade Nacional Aviação Civil?

O Grupo Parlamentar do BE/Açores



(António Lima)



(Paulo Mendes)

Ponta Delgada, 6 de novembro de 2018



| Grupo Parlamentar |



Anexo

